



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — Nº 35

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1961

## INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 38.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo número 8.300-60, resolve:

N.º 1.166 — Designar Almir Neves Trindade e Arthur Pedreira Wense, Agrônomos de Colonização, classe "L" e Aluysio Gonçalves Vieira, Engenheiro, classe "K", todos do mesmo Instituto, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder à emancipação do Núcleo Colonial de Passo Novo.

PORTARIA DE 7 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 38.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 12.075 60, resolve:

N.º 14 — Delegar competência a Almir Neves Trindade, Agrônomo de Colonização, classe "L", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, e Presidente da Comissão instituída pela Portaria número 1.166, de 30-9-60, para firmar, em nome do INIC, os termos de cessão definitiva dos bens entregues à Escola Agrotécnica de Alegrete, da Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário, do Ministério da Agricultura, e dos bens entregues à Prefeitura do mesmo Município constantes do inventário do Núcleo Colonial Passo Novo, e discriminados em termo de cessão provisória no Processo INIC — 4.743-60.

PORTARIAS DE 16 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização resolve: No uso das atribuições que lhe confere o art. 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 38.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 84 de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Mi-

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

nistro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 4.631-60,

N.º 17 — Delegar competência a Almir Neves Trindade, Agrônomo de Colonização Classe "L", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, em nome do INIC, assinar a escritura de doação à Prefeitura Municipal de Alegrete no Estado do Rio Grande do Sul, da área e de duas construções nela existentes, a que se refere a alínea c da Resolução n.º 877, de 27 de dezembro de 1960, da Diretoria Executiva, para os fins específicos de instalação da Subprefeitura e outros órgãos municipais.

No uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 38.193, de 20 de setembro de 1954, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 164-61.

N.º 18 — Designar Almir Neves Trindade, Agrônomo de Colonização, classe "L", Arthur Pedreira Wense, Agrônomo de Colonização, classe "L" e Aluysio Gonçalves Vieira, Chefe da Seção de Topografia, da Divisão de Projetos e Fiscalização, do Departamento de Colonização, membros da Comissão instituída pela Portaria número 1.166, de 30 de setembro de 1960, presidida pelo primeiro, para, no Município de Alegrete, no Rio Grande do Sul, executarem as medidas determinadas pelas Resoluções da Diretoria Executiva de ns. 773-60, 869-60, 870-60 e 877-60, concedendo ao primeiro 40 (quarenta) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros) e um mês de ajuda de custo e, aos dois últimos, 20 (vinte) diárias de Cr\$ 565,00 (quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros), cada uma, nos termos dos artigos 132 e 135 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

PORTARIA DE 19 DE JANEIRO DE 1961

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 38.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o artigo 104, do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, e tendo em vista o

que consta do Processo n.º 1.269-60, resolve:

N.º 19 — Delegar competência a Almir Neves Trindade, Agrônomo de Colonização, classe "L", da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para, em nome do INIC, assinar a escritura de ratificação de outra de doação das terras que constituem o Núcleo Colonial Passo Novo, no Estado do Rio Grande do Sul. — Zeferino Vezo Lotário Contrucci.

## INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

### Conselho Nacional de Geografia

Apostilas:

Em portarias de admissão dos servidores abaixo relacionados assinadas pelo Secretário Geral em 21 de setembro de 1960, equiparando-os aos funcionários efetivos, nos termos do artigo I, da Lei n.º 2.284, de 9-8-1954, como a seguir:

Portarias:

- N.º 309 — 10-7-51 — Antonio Carvalho — A partir de 20-4-45.
- N.º 311 — 10-7-51 — Pedro Doma Filho — A partir de 11-7-56.
- N.º 313 — 11-7-51 — Carlindo Gomes da Silva — A partir de 9-4-50.
- N.º 320 — 12-7-51 — Amaro Fernandes — A partir de 11-3-57.
- N.º 321 — 12-7-51 — Olympio de Moraes — A partir de 17-7-56.
- N.º 344 — 26-7-51 — Haroldo Mendonça da Silva — A partir de 14-3-56.
- N.º 362 — 3-8-51 — Mario Monteiro — A partir de 23-6-55.
- N.º 387 — 24-9-51 — Juarez Simões Pinto — A partir de 25-7-56.

Em portarias de admissão dos servidores abaixo relacionados assinadas pelo Sr. Secretário Geral em 9 de janeiro de 1961, classificando-os como Geometristas do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do C.N.G., de acordo com o Decreto n.º 47.606, de

9-1-50, publicado no Diário Oficial de 12-1-60, como a seguir:

Portarias:

- N.º 35 — 2-1-48 — Luciano Guedes — Classe K.
- N.º 155 — 8-9-50 — José Alberto de Souza Teixeira — Classe K.
- N.º 172 — 8-9-50 — Zuracy Rosa de Melo — Classe K.
- N.º 280 — 7-5-48 — Alvirio Carlos Huguéney de Mattos — Classe K.
- N.º 296 — 1-7-46 — Ruy Benevides Ferrer — Classe K.
- N.º 97 — 1-6-49 — Carlos Peicher de Carvalho — Classe L.

Em portarias de admissão dos servidores abaixo relacionados assinadas pelo Secretário Geral em 11 de novembro de 1960, classificando-os como Escriturários classe G do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do C. N. G., de acordo com o Decreto número 47.606, de 9-1-60, publicado no Diário Oficial de 12-1-60:

Portarias:

- N.º 14 — 9-2-54 — Hildebrando Machado de Araújo.
- N.º 60 — 6-7-51 — Lindete Firmo Collares Chaves.
- N.º 124 — 11-9-53 — Alice Hartt dos Santos Pereira.
- N.º 125 — 11-9-53 — Alvaro Silveira Filho.
- N.º 127 — 11-11-53 — Carlos de Mendonça Vasconcelos.
- N.º 134 — 11-9-53 — Waldir Alcântara de Carvalho.
- N.º 145 — 8-9-50 — Adipio Abrão Elias.
- N.º 159 — 8-9-50 — Juçara Pimpão de Sá Nunes.
- N.º 160 — 8-9-50 — Nilza da Costa Araújo.
- N.º 237 — 2-5-48 — Athayde Casemiro Bastos.

Em portarias de admissão dos servidores abaixo relacionados assinadas pelo Secretário Geral em 11 de novembro de 1960, classificando-os como Escriturário classe F do Quadro do Pessoal, Parte Permanente do C. N. G., de acordo com o Decreto número 47.606, de 9-1-60, publicado no Diário Oficial de 12-1-60:

Portarias:

- N.º 13 — 16-3-55 — Daniel Viana de Oliveira.
- N.º 14 — 16-3-55 — Edgard Nascimento Filho.
- N.º 74 — 27-12-54 — Darcy Mariano.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 7 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILLO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASILIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,00
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço são impressos o número do título de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por cada recorrente.

### CAIXA DE CRÉDITO DA PESCA

PORTARIA DE 31 DE JANEIRO DE 1961

O Superintendente da Caixa de Crédito da Pesca, usando da atribuição que lhe é conferida pela letra "O" do artigo 12, do Decreto-lei nº 9.022, de 26 de fevereiro de 1946, ouvido o Conselho Administrativo, resolve:

Nº 14 — Conceder dispensa a Antenor Batista do cargo de Agente H-C, da Caixa de Crédito da Pesca, em Santos — Estado de São Paulo, a partir de 4 de fevereiro de 1961, em virtude da nomeação do mesmo para outro cargo público. — Gilberto Saturnino de Alvim, Superintendente.

### SERVIÇO SOCIAL RURAL

PORTARIA DE 30-12-1960

O Presidente do Serviço Social Rural, usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57, resolve:

Nº 250 — Designar o Chefe do Serviço de Material, Hilton Fonseca Ramos para substituir o Diretor da Divisão Administrativa desta Autarquia, em suas faltas e impedimentos eventuais.

PORTARIA DE 26-1-1961

O Presidente do Serviço Social Rural, tendo em vista a alínea "g" do art. 16 do Decreto nº 39.319, de 5 de junho de 1958 e o que consta do processo nº 3.361-60, resolve:

Nº 13 — Designar o Chefe da Procuradoria Raul Renato Cardozo de Mello Filho, o Procurador de 1ª Categoria Nilo de Freitas Bruzzi e o Procurador de 2ª Categoria Renato Augusto Brunon Costa para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de estudar a antiguidade dos procuradores efetivos de 3ª Categoria para promo-

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

ção de cargo vago de 2ª Categoria, a ser efetuada pelo respectivo critério.

### PROCURADORIA JURÍDICA

Relação de antiguidade dos Procuradores de 3ª Categoria do Serviço Social Rural, levantada pelo Serido 1960, de acordo com o art. 8º da lei nº 1.341, de 30 de janeiro de 1951, combinado com o art. 47 e seu parágrafo único da lei 1.711 de 28-10-52:

I — Tempo de serviço como Procurador da Autarquia.

- 1) Orlando Cariello — 1 ano, 9 meses e 5 dias.
- 2) José Carlos da Fonseca — 1 ano 9 meses e 5 dias.
- 3) Octavio Junqueira de Alvarenga — 1 ano, 7 meses e 17 dias.

II — Tempo de serviço federal:

- 1) Orlando Cariello — de 12-3-58 — 2 anos, 9 meses e 24 dias.
- 2) José Carlos da Fonseca — de 12-3-58 — 2 anos, 9 meses e 24 dias.
- 3) Octavio Junqueira de Alvarenga — de 19-5-59 — 1 ano, 7 meses e 17 dias.

III — Tempo de serviço público:

- 1) Octavio Junqueira de Alvarenga — 15 anos, 1 mês e 4 dias.
- 2) Orlando Cariello — 10 anos, 1 mês e 28 dias.
- 3) José Carlos da Fonseca — 5 anos, 11 meses e 23 dias.

IV — Concurso (notas):

- 1) Orlando Cariello — 80 pontos.
- 2) Octavio Junqueira de Alvarenga — 69 pontos.
- 3) José Carlos da Fonseca — 64 pontos.

V — Maior prole:

- 1) Octavio Junqueira de Alvarenga — 4 dependentes.
- 2) Orlando Cariello — 3 dependentes.
- 3) José Carlos da Fonseca — 1 dependente.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA DE 13-1-61

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 371 do Decreto nº 48.959-A de 19 de setembro de 1960, combinado com o item 35 do Regimento baixado com o Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 165 — Considerando o que consta do Proc. nº 7.228-60, revogar, a Portaria nº 1.687, de 14 de setembro de 1956, que arbitra a Maria Helena de Almeida Rocha, Auxiliar de Mecanografia, ref. 22, do Quadro do Pessoal, Parte Suplementar, a gratificação de Cr\$ 1.500,00 (um mil quinhentos cruzeiros) pela prestação de serviços extraordinários.

O presente ato vigora a partir de 14 de março de 1960.

PORTARIA DE 26-1-61

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de

VI — Mais idoso:

- 1) Octavio Junqueira de Alvarenga — 34 anos (17-5-26).
- 2) Orlando Cariello — 33 anos .. (10-2-1927).
- 3) José Carlos da Fonseca — 29 anos (31-7-1931).

Publique-se: Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1961. — Raul Renato Cardozo de Mello Filho, Chefe da Procuradoria.

1960, combinado com o art. 130, item 16, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 256 — Considerando o que consta dos autos do Processo nº 9.077-60, dispensar a pedido Florivaldo Alves de Lima, ajudante de Restaurante "S. T.", admitido pela Portaria número 673, de 4 de junho de 1955, da Delegacia Regional de 1ª Categoria do Estado de São Paulo.

A presente Portaria vigora a partir de 9 de fevereiro de 1960.

PORTARIAS DE 28-1-61

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o art. 105 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, combinado com o art. 130, item 16, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 46.912, de 29 de setembro de 1959, resolve:

Nº 263 — Considerando o que consta do Processo nº 17.343-57, de acordo com o art. 176, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, aposentar Cassiano de Faria Justen, Mestre, ref. 25, da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista Parte Permanente.

O presente ato vigora a partir de 1 de junho de 1957.

N.º 265 — Considerando o que consta do Processo n.º 20.659-59, designar Elda de Aquino Benigno, Auxiliar de Pósto, estável, para responder pelo Expediente do Pósto 303-04, São Raymundo, Boulevard, da Delegacia Regional de 3.ª Categoria no Estado do Amazonas.

O presente ato vigora no período de 1 de novembro de 1957 a 31 de março de 1959.

#### PORTARIAS DE 30-1-61

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, usando das atribuições que lhe confere o item III, do art. 104, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, resolve:

N.º 267 — Considerando o que consta do Proc. n.º 19.800-60, dispensar Henrique Alves Pereira, da função da Série Funcional de Fiscal, ref. 22, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 268 — Considerando o que consta do Processo n.º 19.800-60, dispensar Boaventura Luiz Monfort Filho, da função da Série Funcional de Fiscal, ref. 22, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitido, provisoriamente.

N.º 269 — Considerando o que consta do Processo n.º 3.295-60, tornar sem efeito a Portaria n.º 1.641 de 25 de setembro de 1959, que dispensa Isnard Cantalce, Contratado, para prestar Serviços Técnicos Administrativos, de responsável pelo expediente da Superintendência Geral dos Super-Mercados, Autos-Serviços e Postos de Subsistência, da Delegacia Regional, de 1.ª Categoria, no Estado da Guanabara, revogando-lhe a gratificação especial de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) mensais, em razão da dispensa ter sido efetuada através da Portaria n.º 1.532, de 24 de setembro de 1959.

N.º 283 — Considerando o que consta do Processo número 19.764-60, dispensar Edmilson Torres da Silva, da função da Série Funcional de Artífice, referência 19, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 284 — Considerando o que consta do Processo número 19.764-60, dispensar Tito Paes Cavalcanti, da função da Série Funcional de Artífice, referência 19, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 286 — Considerando o que consta do Processo n.º 19.763-60, dispensar Raimundo Damasceno Maciel, da função da Série Funcional de Artífice, referência 19, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 287 — Considerando o que consta do Processo n.º 19.763-60, dispensar Rinaldo Jatobá, da função da Série Funcional de Artífice, referência 19, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 285 — Considerando o que consta do Processo n.º 19.764-60, dispensar Abel Barbosa Maciel, da função da Série Funcional de Artífice, referência 19, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 288 — Considerando o que consta do Processo n.º 21.914-60, exonerar, *ex-officio*, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, Thereza Andrade de Amorim, do Cargo da carreira de Arquivista, classe "E", do Quadro

do Pessoal — Parte Permanente — para o qual foi nomeada interinamente.

N.º 289 — Considerando o que consta do Processo n.º 1.603-59, designar Getalido Lamarca Meyer, Auxiliar de Pósto, referência 12, responsável pelo Expediente do Pósto 317-50 — Três Rios — da Delegacia Regional do Estado do Rio, no período de 2 de dezembro de 1957 a 28 de fevereiro de 1958.

N.º 290 — Considerando o que consta do Processo n.º 20.913-60, tornar sem efeito a Portaria n.º 332, de 21 de março de 1960, que admite Maristela Guimarães Gonçalves, para exercer, em caráter provisório, a função de Artífice, referência 19, da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, em razão de não haver entrado em exercício dentro do prazo legal.

N.º 291 — Considerando o que consta do processo n.º 21.913-60, dispensar José Pedro de Freitas, da função da Série funcional de Fiscal, referência "22", da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 292 — Considerando o que consta do Processo número 21.913-60, dispensar Manuel Gonçalves de Almeida, da função de Série Funcional de Fiscal, referência "22", da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 298 — Considerando o que consta do Proc. n.º 20.950-60, dispensar Emmanuel de Mattos Cabral, da função da Série Funcional de Fiscal, referência "22", da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 298 — Considerando o que consta do Processos números 9.550-60 e 18.218-60 tornar sem efeito a Portaria número 458, de 19 de abril de 1960, que admite Maria Albertina dos Santos, para exercer provisoriamente a função de Servente, referência "18", da Tabela Numérica de Extranumerário Mensalista, em razão de não ter entrado em exercício no prazo legal.

N.º 300 — Considerando o que consta do Processo n.º 18.219-60, dispensar Joana Helena de Sá e Castro Vasconcelos Monteiro, da função da Série Funcional de Artífice, referência "19", da Tabela Numérica de Extranumerário — Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 301 — Considerando o que consta do proc. n.º 20.954-60, dispensar Edmilson Quintino de Melo, da função da Série Funcional de Artífice, referência "19", da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 304 — Considerando o que consta do Processo n.º 19.629-60 dispensar Maria Lucia Gomes de Moraes, da função de Série Funcional de Artífice, referência "19", da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitida provisoriamente.

N.º 305 — Considerando o que consta do Processo n.º 19.629-60 dispensar Maria Matheus Tercero, da função da Série Funcional de Artífice, referência "19", da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitida provisoriamente.

N.º 306 — Considerando o que consta do Processo n.º 19.629-60 dispensar Orlando Roque de Siqueira, da função de Série Funcional de Fiscal, referência "22" da Tabela Numérica de Extranumerário-Mensalista, para a qual foi admitido provisoriamente.

N.º 308 — Considerando o que consta do Processo n.º 3.221-60, dispensar Gutemberg Cercueira de Azevedo Teoureiro, admitido à conta da verba 531 — Administração Geral, 30 — Serviços de Terceiros, 39 — Outros Serviços de Terceiros, do desempenho das atribuições de substituto eventual

do Agente Local em Itaperuna, em suas faltas e impedimentos legais até 30 (trinta) dias.

N.º 309 — Tornar, sem efeito a Portaria n.º 69 de 8 de setembro de 1960, que admitiu Marcy Antonio Wood Toledo, na função de Auxiliar de Escritório, de Restaurante, na Delegacia de 2.ª Categoria no Estado de Minas Gerais, sob o regime do Decreto-lei n.º 5.452, de 1.º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Luiz Ulhôa Cintra, Presidente do C. A.

**Ata de transmissão dos Poderes de Administração ao SAPS ao Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social.**  
Aos cinco dias do mês de dezembro

do ano de mil novecentos e sessenta, na sede do Serviço de Alimentação da Previdência Social, no Largo de São Francisco número trinta e quatro, sala número mil seiscientos e cinco, na cidade do Rio de Janeiro, presentes os senhores membros do Conselho Administrativo, senhores Juiz de Direito da Costa, Representante do Governo da União, Fausto Rivera Cardoso, representante dos empregados e Luiz Ulhôa Cintra, representante dos empregadores, deu-se a transmissão dos poderes administrativos da Instituição ao Conselho Administrativo, segundo a lei. Foram presentes os membros do Conselho Fiscal e os membros da Delegação de Controle, que a este integral, deu-se a sessão presidida pelo Sr. Siculo Roncisvalle, Procurador-Geral da Instituição. Do que para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, José Luis de Almeida, que a lavrei na qualidade de Secretário e pelos senhores Conselheiros. Estado da Guanabara em cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta. Em tempo: faço constar estar presente o Doutor Newton da Silva Lima, Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, por si e representando o Excelentíssimo Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. — (aa) José Luiz de Almeida, Secretário. — Siculo Roncisvalle, Procurador-Geral. — Fausto Rivera Cardoso. — Luiz Ulhôa Cintra. — Ubiratan Pinto da Costa. Paulo da Silva. — Heracy Fagundes Wagner. — Mario Vianna Botao. — Newton da Silva Lima.

**Ata da reunião do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social para eleição de seu presidente nos termos do artigo cento e setenta e cinco da Lei número três mil oitocentos e sete, de vinte e seis de agosto de mil novecentos e sessenta, que estabelece eleição por escrutínio secreto.**

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo do Serviço de Alimentação da Previdência Social, na sede do referido Serviço, no Largo de São Francisco, número trinta e quatro, no Rio de Janeiro, em sessão secreta, para procederem a eleição do seu Presidente e respectivo substituto, nos termos do artigo cento e setenta e cinco da lei acima referida. Procedida a votação apresentou-se o seguinte resultado: para presidente Dr. Luiz Ulhôa Cintra, e para substituto Dr. Fausto Rivera Cardoso, resultados que se verificaram por unanimidade. É nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, da qual para constar, lavrei, na qualidade de Secretário, a presente ata que vai assinada por mim e pelos senhores conselheiros. Estado da Guanabara, em cinco de dezembro de mil

novecentos e sessenta. — (aa) José Luiz de Almeida, Secretário — Fausto Rivera Cardoso. — Luiz Ulhôa Cintra. — Ubiratan Pinto da Costa. — Siculo Roncisvalle.

## INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS FERROVIÁRIOS E EMPREGADOS EM SERVIÇOS PÚBLICOS

RELAÇÃO N.º GP 55-60

Em 29 de dezembro de 1961

Portarias:

N.º 4.360-60 — Reafirmando a Portaria n.º 3.818, de 17 de junho de 1960 para declarar que o símbolo da função gratificada de Chefe do S. O. da 3.ª Região Administrativa é o "C-5", e não como constou na mesma.

N.º 4.381-60 — Elogiando o Procurador de 1.ª Categoria, DR. Humberto Wahrich, pelo zelo, dedicação e competência demonstrada no desempenho da função de responsável pela Procuradoria-Geral que lhe foi atribuída pela Portaria n.º CAUFESP 4.000, de 11 de julho de 1960.

N.º 4.365-60 — Aproveitando no serviço ativo, de acordo com o Decreto n.º 45.048, de 12 de dezembro de 1958, que alterou o parágrafo 2.º do art. 10 do Decreto n.º 35.956, de 2 de agosto de 1958, o Médico padroeiro "M", Arthur Ribeiro de Saboya, da DR da 1.ª R. A., a partir de 12 de fevereiro de 1959, cessando, a partir dessa data, a disponibilidade remunerada em que se encontrava, por força do art. 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N.º 4.366-60 — Aproveitando no serviço ativo, de acordo com o Decreto n.º 45.048, de 12 de dezembro de 1958, que alterou o parágrafo 2.º do art. 10, do Decreto n.º 35.956, de 2 de agosto de 1958, o Médico padroeiro "J" Luiz Victor Amendola, da DR da 8.ª R. A., a partir de 12 de fevereiro de 1959 cessando a contar dessa data, a disponibilidade remunerada em que se encontrava, por força do art. 24, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

N.º 4.363-60 — Homologando o ato do Sr. Delegado da 8.ª RA que designou o Médico classe "L", Gentil Ferreira para encarregado do Pósto Médico da CAUFESP na cidade de Araquara, símbolo FG-4, com efeitos a partir de 2 de março de 1956, data da dispensa do titular anterior.

N.º 4.368-60 — Mandando servir na Procuradoria Geral em Brasília, com efeitos a partir de 23 de junho de 1960, a escriturária classe "F", Mary Tunga Costa Alves, lotada na Delegacia da 13.ª Região Administrativa.

N.º 4.364-60 — Designando o Médico classe "L" e Responsável pelo "AM da 4.ª Região Administrativa Dr. Honório Correia Pinto, para substituto do Responsável pela mesma DR, símbolo CC-5, nos seus impedimentos eventuais até 30 dias.

N.º 4.362-60 — Homologando a Determinação de Pessoal n.º 1.857, de 3 de agosto de 1960, da Delegacia da 8.ª R. A., que designou o Oficial Administrativo classe "J", Ovidio Roblot para Agente, símbolo FG-4, na cidade de Sorocaba, no Estado de São Paulo.

N.º 4.568-60 — Colocando à disposição do seu Gabinete o Tesoureiro-Auxiliar Símbolo CC-5, Enio Pinto Avila, enquanto durarem os trabalhos da Comissão de Trabalho instituída pelo Decreto n.º IAPFESP 4.499, de 11 de corrente, cumprindo-lhe, preferencialmente, atender aos pedidos de esclarecimentos da referida Comissão.

**PORTARIA DE 8 DE FEVEREIRO DE 1961**

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários e Empregados em Serviço Públicos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo IAPFF 3P-DEB n.º 128-61, resolve:

N.º C. 295 — Nos termos do artigo 217 da Lei 1 711, de 23-10-52, instaurar

processo administrativo para apurar as irregularidades apontadas, relativas ao abandono de cargo do Assistente Administrativo padrão "L", Sergio Bruno Von Sperling, para o que designa os Procuradores de 3ª categoria, Declieux Crispim e Joaquim Machado de Araujo Filho e o Tesoureiro Auxiliar CC-8 Myriam Valadares, para constituírem a Comissão de Inquérito que funcionará sob a presidência do segundo. — Luiz de Freitas, Presidente.

tro, não for satisfatório, repete-se nas mesmas condições o ensaio em cada uma das três corridas do lote. Em qualquer corrida no qual o ensaio de tração não for satisfatório, aplica-se a regra anterior.

**Dureza de Brinell**

**Natureza do ensaio** — Sobre cada corpo de prova retirado a frio, do patim, comprime-se uma esfera sobre a face lisa do boleto, a uma distância de 2/5 de altura do boleto do trilho, conforme definido no ensaio de tração.

**Condições do ensaio:**

Diâmetro da esfera — 10 mm  
Carga — 3.000 kg  
Duração de aplicação — 15 segundos.

**Número de ensaios** — Um ensaio por corrida e eventualmente nos corpos de prova, que servirão para macrografia.

**Resultados** — A resistência à ruptura "R", em quilos por milímetro quadrado será deduzida da dureza de Brinell HB pela fórmula convencional:

$$R = KHB, \text{ no qual } K \text{ será } 0,35 \text{ para aços carbonos normalmente utilizados.}$$

**Macrografia**

Este ensaio deve obedecer as especificações da Companhia Siderúrgica Nacional.

**Análise Química em Trilhos**  
**Natureza** — As análises químicas serão procedidas em lingotes para cada corrida.

**Preparo** — A usina fornecerá um certificado indicando a composição química adotada nas corridas. Estas análises compreendem dosagem de carbono, manganês, enxofre, fósforo e silício.

**Resultados** — Os teores de carvão, manganês, silício, fósforo e enxofre por processo de fabricação, deverão ser os seguintes:

Processo	C %	Mn %	Si %	P %	S %
Thomas	0,37 a 0,55	0,70 a 1,20	0,07 a 0,35	0 a 0,08	0 a 0,06
Bessemer (ácido)	0,40 a 0,50	0,80 a 1,20	0,07 a 0,35	0 a 0,07	0 a 0,06
Siemens-Martin básico	0,40 a 0,55	0,80 a 1,20	0,07 a 0,35	0 a 0,05	0 a 0,05
Siemens Martin ácido	0,45 a 0,55	0,80 a 1,20	0,07 a 1,35	0 a 0,06	0 a 0,06

A fiscalização reserva-se o direito de impor, se julgar necessário, a porcentagem mínima de manganês compreendido nos limites indicados o qual não deve ultrapassar 0,9.

**Contra-ensaio** — No caso em que um resultado da análise se afastar dos valores prescritos, os trilhos da corrida poderão ser rejeitados. (Dias: 10, 11 e 14-2-1961)

**EDITAIS E AVISOS**

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**RÊDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA, N.º 001-61**

Publicam-se as "Especificações Técnicas para fornecimento de trilhos" abaixo, em aditamento ao Edital de Concorrência n.º 001-61 da Rede Ferroviária Federal S.A., o qual foi inserido a folhas 436 a 438 do Diário Oficial do Estado da Guanabara (Parte I), de 7 de janeiro de 1961 e a folhas 3 a 6 do Boletim CCC número 113, ano XXX de 10 de janeiro corrente:

**Especificações técnicas para fornecimento de trilhos**

**Introdução**

Deverão ser cumpridas as especificações técnicas da Companhia Siderúrgica Nacional com as modificações a seguir:

**Condições de fabricação**

Os trilhos serão fabricados por qualquer dos processos seguintes: Thomas — Bessemer ou Siemens Martin (básico) Siemens Martin (ácido) devendo ser indicado qual o processo preferível.

**Natureza dos Ensaio**

Os trilhos deverão ser sujeitos aos ensaios seguintes:

- a) ensaio de choque
- b) ensaio de tração
- c) ensaio de dureza
- d) análise química
- e) macrografia

**Ensaio de choque**

Este ensaio deve obedecer as especificações de (AREA) constantes da especificação da Companhia Siderúrgica Nacional.

**Ensaio de tração**

Os corpos de prova serão retirados a frio do boleto a uma altura de 2/5 da distância compreendida entre a superfície de rolamento do trilho e ao plano de contato da parte superior das talas com as faces laterais do boleto do trilho.

Os corpos de prova serão cilíndricos com um diâmetro de 20 milímetros, seja 314 milímetros quadrados de seção. O comprimento entre as marcas no cilindro de prova será de 100 mm. O comprimento total poderá variar entre 114 e 128 mm.

**Número de ensaios** — Será efetuado um ensaio para quatro corridas para aço de conversor e um ensaio por corrida para aço Martin.

**Resultados** — A carga de ruptura "R" em quilos por milímetro quadrado variará entre 70 e 80 quilos por milímetro quadrado para trilhos — Thomas ou Bessemer e de 70 quilos mínima sem limitação de máxima para trilhos obtidos pelos outros processos de fabricação.

O alongamento "A" deve ser no mínimo de 12 %

O coeficiente de qualidade definido pela soma de "R" e "2,2 A" onde "R" é a carga de ruptura em quilos por milímetro quadrado e "A" o alongamento em % deve ser no mínimo de 104 para trilhos de aço Thomas, Bessemer e Siemens Martin e de 108 para trilhos de aço elétrico.

**Contra ensaios** — Se em uma prova forem verificados resultados dos ensaios insuficientes deverão ser procedidos dois novos ensaios, em duas barras de mesma corrida retiradas do patim dos trilhos. Se estes dois ensaios forem satisfatórios a corrida será aceita.

Se um dos ensaios for insuficiente serão retiradas duas barras das do último trilho da corrida e realizadas em cada uma delas um ensaio de tração.

Se o resultado do ensaio de tração em um ou outro destes corpos de prova não for satisfatório, a corrida será rejeitada.

Quando o ensaio de tração feito em uma única corrida, por lote de qua-

**ANÚNCIOS**

**REDE FERROVIÁRIA FEDERAL SOCIEDADE ANÔNIMA**  
**Assembleia Geral Extraordinária**  
**Primeira Convocação**

São convidados os: senhores acionistas da Rede Ferroviária Federal S.A. a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Presidente Vargas n.º 308, 21º andar, às 16 (dezesseis) horas do dia 17 (dezesete) do corrente mês,

a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- a) Eleição do Presidente e demais cargos vagos na Diretoria.
  - b) Alteração nos Estatutos Sociais.
  - c) Outros assuntos do interesse da Empresa.
- Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1961. — Rosaldo Gomes de Mello Leitão, Presidente.

(N.º 998 — 8-2-61 — Cr\$ 214,20)

**Verba Bancária**  
**Guia de Recolhimento**

Preço: Cr\$ 0,40

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 - Agência I - Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00